



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: \*\*\*.801.548-\*\*

em 03/11/2022 16:12:19

IP com nº: 10.0.0.144

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1992](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1992)

**ISSN 2764-7242**



## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: N° 371/2022 - CONCEDER O RETORNO DA LICENÇA PARA MESTRADO, A PARTIR DE 01/11/2022, A PEDIDO DO SERVIDOR GEREMIAS DE ASSIS LIMA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 371/2022**

PORTARIA N° 371/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

**R E S O L V E**

Artigo 1º - Conceder o **RETORNO DA LICENÇA PARA MESTRADO**, a partir de 01/11/2022, a pedido do servidor **GEREMIAS DE ASSIS LIMA**, Professor Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

---

**ALÚSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**